

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 253772

RESOLUÇÃO CIB N° 575/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de emenda parlamentar no valor de R\$ 983.600,00 (novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), conforme a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS nº 11813811000125007, Emenda 41370003, referente a Equipamento, ao município de Humaitá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **CONSIDERANDO** a Lei N° 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS N° 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, a qual versa sobre a importância de ambulâncias e de serviços de transporte sanitário adequados para garantir resposta oportuna às situações de urgência, assegurando a continuidade do cuidado e a redução de riscos e agravos à saúde; **CONSIDERANDO** a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas; **CONSIDERANDO** o Ofício N° 2.740/2025/GAB/SEMSA de 03 de dezembro de 2025, da Secretaria de Saúde do Município de Humaitá/AM, que solicita aprovação da Proposta de Equipamento N° 11813811000125007, referente ao recurso de Emenda Parlamentar nº 41370003, cadastrada no sistema Investsus; **CONSIDERANDO** que o município de Humaitá, localizado no interior do Estado do Amazonas, possui uma extensa área territorial de 33.111,129 km² e população de 57.473 habitantes, enfrentando desafios significativos para garantir o acesso à Atenção à Saúde, especialmente no que se refere ao transporte sanitário para remoção simples e eletiva de pacientes de acordo com a necessidade apresentada, prezando pela qualidade de vida da população local; **CONSIDERANDO** que, a Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (GRUE) reconhece que as ações voltadas à qualificação da infraestrutura, da gestão e do cuidado são fundamentais para assegurar a continuidade da assistência hospitalar e aprimorar a atenção especializada oferecida aos usuários do SUS no estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o PROCESSO nº 01.01.017101.050756/2025-83 (SIGED) que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Equipamento nº 11813811000125007, no valor de R\$ 983.600,00 (novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), referente a Emenda Parlamentar nº 41370003, devidamente cadastrada no Sistema Investsus, destinada ao município de Humaitá/AM; **CONSIDERANDO** o Parecer favorável da área técnica, à aprovação de solicitação de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos, no valor de R\$ 983.600,00 (novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), para garantir a continuidade da assistência em saúde no município.

RESOLVE: CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Equipamento nº 11813811000125007, Emenda Parlamentar nº 41370003, devidamente cadastrada no Sistema Investsus no valor de R\$ 983.600,00 (novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), para o município de Humaitá/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretaria de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 575/2025, datada de 11 de dezembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 253806

PORTARIA N° 1031/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR nos Processos nº 017101.032479/2025-27; 017116.000788/2025-79; 017101.044774/2025-26; 017101.047447/2025-26; 017101.047966/2025-94; 017101.047964/2025-03; 017101.018717/2025-91; 017101.046600/2025-06; 017101.017546/2024-00/SES-AM.

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: 01- **ELIJANE KEILA ALVES NASCIMENTO**, 243.075-4 A, Auxiliar De Saúde Bucal, CAIC Afrânia Soares, 01/10/2025 a 01/10/2027; 02- **GILKA SUYAME CASTE FIRMINO**, 240.618-7 A, Técnico de Enfermagem, Maternidade Ana Braga, 01/12/2025 a 01/12/2027; 03- **JANILDA BARBOSA DA SILVA PINHEIRO**, 247.769-6 A, Técnico de Enfermagem, Unidade Misto Boca Do Acre, 01/12/2025 a 30/11/2027; 04- **JARLEANE OLIVEIRA FERREIRA**, 235.707-0 A, Técnico de Enfermagem, Unidade Transitória Complexo Hospitalar Leste, 08/01/2026 a 08/01/2028; 05- **JONAS MAURICIO LOPES**, 203.532-4 B, Farmacêutico Bioquímico, Unidade Misto São Gabriel Da Cachoeira, 15/01/2026 a 15/01/2028; 06- **JUNIOR JOAQUIM DA SILVA**, 237.749-7 A, Motorista, Unidade Misto São Gabriel Da Cachoeira, 01/12/2025 a 27/01/2027; 07- **LUCILENE RODRIGUES DE ARAUJO LIMA**, 240.801-5 A, Agente Administrativo, CAIC Ana Maria Dos Santos Braga, 01/09/2025 a 31/08/2027; 08- **MAIARA PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUZA**, 245.740-7 A, Enfermeiro, Unidade Misto Manacapuru, 01/03/2026 a 29/02/2028; 09- **MICHEL OLIVEIRA SILVA**, 193.207-1 A, Auxiliar De Patologia Clinica, Unidade Misto Boca Do Acre, 01/11/2025 a 31/10/2027; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 03 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253866

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2024-SES-AM; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e a ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR; OBJETO: conjugação de recursos para aplicação do plano de investimento para serviços de engenharia e aquisição, substituição, modernização e instalação de equipamentos hospitalares essenciais no COMPLEXO HOSPITALAR SUL; **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.655.155,71 (trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; **Unidade Gestora:** 17101 - SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Natureza da Despesa:** 33508501; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0007732 emitida em 09/12/2025, no valor total de **R\$ 11.150.493,89** (onze milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos); **Fonte:** 1.720.1470.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0007733 emitida em 09/12/2025, no valor total de **R\$ 12.924.827,83** (doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos); **Fonte:** 1.605.1230.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0007741 emitida em 10/12/2025, no valor total de **R\$ 1.857.631,91** (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos); **Nota de Empenho** nº 0007742 emitida em 10/12/2025, no valor total de **R\$ 2.397.484,02** (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), ficando o restante para empenhar posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.049252/2025-10-SES-AM e 01.01.017107.000168/2025-49-SIGED.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253867

PORTARIA N° 1092/2025 - SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS - SES/AM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 164, inc. V, do Decreto nº 47.133/2023, cita que são exceções ao uso da dispensa, quando não surgirem participantes interessados na DLE e sua repetição for prejudicial para a Administração Pública do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**